

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 2329/74

Aprovado por Deliberação

em 09 / 10 / 1974

PROCESSO C E E Nº : 2791/73

INTERESSADO : Faculdade de Medicina de Marília

ASSUNTO : Contratação de Álvaro de Baptista Júnior para exercer as funções de Professor Assistente junto ao Departamento de Medicina

CÂMARA DE ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : Consº LUIZ FERREIRA MARTINS

Favorável à contratação do indicado

HISTÓRICO: O Sr. Diretor da Faculdade de Medicina de Marília solicitada contratação de ÁLVARO DE BAPTISTA JUNIOR, para exercer as funções de Professor-Assistente junto ao departamento de Medicina, disciplina Clínica Médica, daquela Escola.

FUNDAMENTAÇÃO: Formado em 1969 pela Faculdade de Medicina da Universidade do Paraná, o Interessado estagiou durante 2 anos junto ao Hospital de Clínicas da mesma Instituição, onde frequentou curso de especialização em "Urgência em Clínica Médica" e exerceu atividades profissionais em ambulatório e setor de emergência.

CONCLUSÃO: Favorável à contratação de Álvaro de Baptista Júnior para exercer as funções de Professor-Assistente junto ao departamento de Medicina - disciplina Clínica Médica - da Faculdade de Medicina de Marília.

São Paulo, em 13 de julho de 1974

a) Cons. Luiz Ferreira Martins - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA:

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Pilho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Rivadávia Marques Jr. e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 31 de julho de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, o parecer da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 09 de outubro de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente